

DECISÃO COREN/PR Nº 25/2019 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Homologação de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital da Providência e Hospital da Providência Materno Infantil

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 593/2018;

CONSIDERANDO a deliberação da 626ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 16 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a eleição realizada para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do **Hospital da Providência e Hospital da Providência Materno Infantil** de Apucarana/PR.

DECIDE

Art. 1º – Homologar o resultado da eleição da Comissão de Ética de Enfermagem do **Hospital da Providência e Hospital da Providência Materno Infantil** de Apucarana/PR, realizada entre os dias 14 e 16 de janeiro de 2019.

MEMBROS EFETIVOS


Priscila dos Santos Vieira Salviatto	Coren-PR 239305	Enfermeiro
Bárbara Aparecida Aleixo Braga Urtado	Coren-PR 418709	Enfermeiro
Matheus Gomes de Oliveira	Coren-PR 533489	Enfermeiro
Israel Naudimar Meneghini	Coren-PR 493260	Enfermeiro
Donizete do Amaral Paixão	Coren-PR 768302	Técnico de Enfermagem
Janahina da Silva Pontes	Coren-PR 1310351	Técnico de Enfermagem
Eliana Conrado dos Santos	Coren-PR 1051863	Técnico de Enfermagem

MEMBROS SUPLENTE

Letícia Cristina dos Santos	Coren-PR 536215	Enfermeiro
Leila dos Santos	Coren-PR1339564	Técnico de Enfermagem
Edineia Aparecida da Silva Lopes	Coren-PR1232007	Técnico de Enfermagem
Marta Cristina Herreira	Coren-PR1313724	Técnico de Enfermagem

Art. 2º – Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 16 de abril de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária